



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5851, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA DE JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO A RUA DE NÚMERO 19 DO LOTEAMENTO PARQUE SHANGRI-LÁ.

(Projeto de Lei nº 121/2015, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO a rua de número 19 (dezenove) do Loteamento Parque Shangri-lá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal